



Req: 94/14

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO  
FISCALIZAÇÃO

ASSUNTO:	Processo vistoria n.º 8/14 – Cumprimento de notificação	INFORMAÇÃO N.º	057/DPU/Fisc/2017
		DATA:	2017-01-30

<p>PARECER:</p> <p>Ex.ª m.ª JC PRESIDENTE, PROPONHO A EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ARTIGO 153 DO DL N.º 1/2015, DE 7 DE ABRIL, CPA COM BASE NA INFIRMAÇÃO INTRA POR INVULSÃO DE SUPERVISOR JQ</p> <p>A Chefe de Divisão Maria Teresa Quinto, Arq. 81 / 92 / 2017</p>	<p>DESPACHO</p> <p>Concordo. Whichas 1/2/2017</p> <p>À reunião. Whichas 16/2/2017</p>
---	---

<p><b>Refª DPU/Fisc:</b> Localização: Praça Manuel de Arriaga, n.º 25 e 26 e Rua Gil Vicente, n.º 7, 9, 9ª e 11 - Nazaré Notificados: Capitolina Januário Morada: Av. Vieira Guimarães n.º39, Nazaré Telefone:</p>	E-mail:
--	---------

Exma. Senhora  
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Após deslocação ao local referido em epígrafe, verificou-se que foi dado cumprimento ao teor da notificação com a Refª TAX/120, conforme se poderá verificar pela observação das fotografias que se encontram em anexo.

É o que cumpre informar.

Os Fiscais Municipais

(Vitor Hugo Sousa)

(Silvana T. V. Teixeira)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO  
FISCALIZAÇÃO

